

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 451/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.465.660/0001-50, com sede na R. Abelardo Andrade De Carvalho, 2, Loja Térreo, Cep: 41.706-710, Boca Do Rio, Salvador, BA, representada, neste ato, por seu sócio, o **Sr. José Luciano Monteiro Cunha**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 020.830.625-07, com registro profissional sob o nº 146539, CRM-SP, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 22 de junho de 2021 entre **AJS SERVICOS MEDICOS LTDA** e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e saúde ocupacional, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, nas condições e especificações constantes da Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**; e

Considerando que em 21 de janeiro de 2022, data em que o referido contrato foi cedido pela **AJS SERVICOS MEDICOS LTDA** à **AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA**, e a partir desta, as obrigações existentes do Contrato passaram a ser de responsabilidade da **CONTRATADA** supramencionada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em virtude da perda de vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021, resolvem as partes, neste ato, alterar o presente instrumento, prorrogando a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, com início em 28 de junho de 2022, a se findar em 26 de julho de 2022 ou enquanto perdurar o período indenizatório vinculado ao Contrato de Gestão.

**Parágrafo Único** – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, o faturamento do período indenizatório, será realizado em competências individualizadas, até que seja formalizado o novo Contrato de Gestão.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 28 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA


### TESTEMUNHAS:

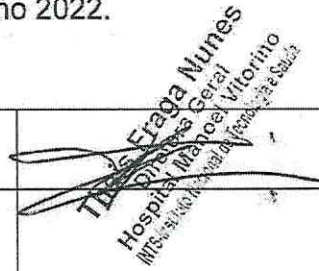
  
\_\_\_\_\_  
NOME *Mauro Polvorosa Lima*  
CPF *025.180.285-01*

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF

  
*Thais Fraga Nunes*  
Diretora Geral  
Hospital Manoel Vinício  
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>Solicitação de Aditivo</b>	<b>CÓDIGO:</b> FP.AQU.002	<b>REVISÃO: 01</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

<b>DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO</b>	<b>PARA: Jurídico SEDE - INTS</b>
<b>PRESTADOR: AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA</b>	<b>CNPJ: 43.465.660/0001-50</b>
<b>OBJETO DO ADITIVO: Solicitação de Alteração do controle de gestão e prazo.</b>	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 4º aditivo de prorrogação com início em 28/06/2022, referente ao CTR 451/2021, firmado entre a empresa <b>AJJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> e o <b>INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>, que constitui objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Prevenção e Saúde Ocupacional em razão do encerramento do contrato de Gestão nº 011/2021 celebrado junto à SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, para Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde do HOSPITAL MANOEL VICTORINO, que se deu no dia 27/06/2022, será necessária a prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias ou enquanto perdurar o período do Indenizatório do citado Contrato de Gestão.</p> <p>Considerar Cláusula prevendo que o faturamento do período indenizatório, iniciado em 28/06/2022, será realizado em competências individualizadas até que seja formalizado novo Contrato de Gestão.</p> <p style="text-align: center;">Salvador-BA, 28 de junho 2022.</p>	
<b>Solicitante:</b>	
<b>Aprovador conforme tabela de alçada:</b>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 43.465.660/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:01:50 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/10/2022.  
Código de controle da certidão: **4D76.79D3.A27C.EFB6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Relatório de Justificativa

Prestador: AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA	CNPJ: 43.465.660/0001-50
Valor oscilável R\$: 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Valor oscila de acordo quantitativo dos exames.	
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Prevenção e Saúde Ocupacional em razão do encerramento do contrato de Gestão nº 011/2021 celebrado junto à SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, para Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde do HOSPITAL MANOEL VICTORINO	
Em razão da empresa AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA, estar com dificuldades para emissão de CERTIDÃO ESTADUAL devido à dificuldade de datas retroativas na sistemática de emissão do Documento Básico de Entrada junto a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, comprovado por meio de documento apresentado pela prestadora com os detalhes de todo o processo, visto que se trata de um Serviço DE Prevenção e Hospitalar.	
Solicito a dispensa da CERTIDÃO ESTADUAL, acima descrita que apenas o presidente do INTS e/ou autoridade delegada tem autonomia para autorizar o fornecimento de prestadores de serviço e/ou fornecedores considerados "Inaptos" para o INTS, para que possamos efetivar a contratação do prestador e dar seguimento no serviço. Em complementação informamos tão logo a regularização dessa CND esteja concluída anexaremos ao book dessa contratação documento pendente.	
Solicitante: Thais Fraga Nunes	
Aprovador:	



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



# PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 830.524/001-53**  
**CNPJ: 43.465.660/0001-50**

Contribuinte: AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA  
Endereço: Rua Abelardo Andrade de Carvalho, Nº 2  
LOJA:TERREO  
BOCA DO RIO  
41.706-710

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:09:54 horas do dia 26/05/2022.  
Válida até dia 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **8973.A493.61C4.3A03.9247.B749.6348.5A38**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Histórico do Empregador

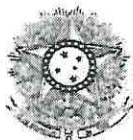
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.465.660/0001-50

Razão social: AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404250590697788
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	20220716034510206663544
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703531441561701
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818525809032696
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002273975088300
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050102070657742059
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202172285394825
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402224450673130
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030502065424391606
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021414510206796660
26/12/2021	26/12/2021 a 24/01/2022	2021122601044043374005
07/12/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	2021120701315171691252
18/11/2021	18/11/2021 a 17/12/2021	202111801270912028300
30/10/2021	30/10/2021 a 28/11/2021	2021103001314157130673





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.465.660/0001-50  
Certidão n°: 2379437/2022  
Expedição: 21/01/2022, às 09:49:53  
Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.465.660/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA

**NOME FANTASIA:** SEMOL

**CNPJ:** 43.465.660/0001-50

**CGA:** 830.524/001-53

**ENDEREÇO:** Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 2 - LOJA:TERREO - BOCA DO RIO

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	8630-5/99	10/09/2021
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	10/09/2021
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	10/09/2021
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	10/09/2021
Serviços de vacinação e imunização humana	8630-5/06	10/09/2021
Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8640-2/01	10/09/2021
Laboratórios clínicos	8640-2/02	10/09/2021
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	8640-2/99	10/09/2021
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	10/09/2021
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03	10/09/2021

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Provisória

**VALIDADE DO TVL:** 27/08/2023

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 10/09/2021

**DATA DE IMPRESSÃO:** 13/01/2022

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 74FFA6811356A34E39C55A9593C144BB

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA

**NOME FANTASIA:** SEMOL

**CGA:** 830.524/001-53

**CNPJ:** 43.465.660/0001-50

**ENDEREÇO:** Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 2, LOJA:TERREO - BOCA DO RIO

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	8630-5/99	10/09/2021
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	10/09/2021
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	10/09/2021
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	10/09/2021
Serviços de vacinação e imunização humana	8630-5/06	10/09/2021
Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8640-2/01	10/09/2021
Laboratórios clínicos	8640-2/02	10/09/2021
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	8640-2/99	10/09/2021
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	10/09/2021
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03	10/09/2021

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Provisória

**Nº TVL:** 2027260 **VALIDADE:** 27/08/2023

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 10/09/2021

**DATA DE IMPRESSÃO:** 13/01/2022

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 3FE63F4AEC3A630363BBE9ACB8C6F338

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima